

**Saneamento de Goiás S.A.**

CNPJ 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
RUA RUA SEGISMUNDO MELO NR. S/N QD. 16
LT. 2 SETOR AEROPORTO CEP: 72801-010

GERALDO MOREIRA DA SILVA
RUA BENEDITO JOSE DE MORAIS CENTRO Q 1 L
10 LUZIANIA CEP: 72800-000

Fatura de água, esgoto
e serviços

Número da conta

0631931-9

Número da fatura

2226392983

Data de emissão:

17/04/2024

Mês de referência

ABR/2024

Tributação aproximada (R\$)

4,41

Vencimento:

02/05/2024

Valor (R\$):

47,66

Facilite sua rotina, pague
esta fatura via PIX



Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO	15,98
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	31,68

O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

CONFIRA OS DADOS ANTES DE
CONCLUIR A TRANSAÇÃO:
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
CNPJ 01.616.929/0001-02

Hidrômetro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)			
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado	Médio	Estimado	
ÁGUA FRI	Y17N042304	17/04/24 374	18/03/24 368		m³ 6	Dias 6	m³ 5	

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
ÁGUA FRI	00010	00008	00004	00003	00003	00004

Aviso

REAVISO DEBITO: CONSTA DEB REF 03/2024. O NAO PGTO EM ATÉ 30 DIAS IMPLICA EM CORTE DE ÁGUA A PARTIR DE 19/05/2024. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE. DEB VENC HA MAIS DE 90 DIAS SAO PASSIVEIS DE PROTESTO CARTORARIO.

CONF: LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL DE DEBITOS-2023. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

Sistema de Abastecimento de Água: LUZIANIA - PALMITAL

Parâmetro	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº de amostras coletadas	42	8	42	42	8	42	42
Nº de amostras rejeitadas	69	10	70	70	10	70	70
Nº de amostras não submetidas à análise	67	9	60	60	10	69	70

Declaração: todos os resultados foram dentro dos padrões estabelecidos para ações corretivas.
Informações adicionais ao consumidor em conformidade com o Decreto Federal nº 3.440/2003